



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0169/2026

Em, 03 de julho de 2026.

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 51.877,93, COM RECURSO O SUPERÁVIT
FINANCEIRO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ **51.877,93** (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 08 – SEC. MUN.TURISMO ESPORTES, CULT. E LAZER.....R\$ 51.877,93

U.Orç. 01 – SEC. MUN.TURISMO ESPORTES, CULT. E LAZER.....R\$ 51.877,93

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0085 – Promoção do Desporto e Lazer

Projeto 1.317 – Aquisição e Instalação de Academia Ar Livre – Dep. Afonso Motta – Conv. nº 941016/2023

R\$ 51.877,93

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 177,93

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 51.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 51.877,93

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o Superávit Financeiro.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 03 de julho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração